TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAS
Praça João Mendes s/nº, salas 1805, Centro – Cep: 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo – SP – E-mail: sp1falencias@tjsp.Jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1060363-58.2022.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial – Concurso de Credores**
Requerente: **Incare Clínica de Transição Ltda. e outros**

O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara De Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 22/06/2022, que nomeou a **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº 22.223.371/0001-75, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628,** com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030.
EMAIL: grupoincare@laspro.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 22/06/2021.

Assinatura da Administradora Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Scanned with CamScanner